

DEFENSORIA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2008.
PREGÃO: Nº 021/2008 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 454494/2008/Defensoria Pública

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, a partir do resultado final publicado no DO de 18/09/2008, e a respectiva homologação constantes no processo administrativo nº. 454494/2008/Defensoria Pública, RESOLVE registrar os preços da empresa

- **ALC AUTOCENTER LTDA-ME**, CNPJ nº 05.055.261/0001-22, Inscrição Estadual nº 13209311-1, localizada na Rua Barão de Melgaço, 900-B, Bairro Porto, Cuiabá, MT, empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, bem como fornecedora de peças mecânicas para veículos, conforme especificações e quantificações previstas no edital, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006. Os interessados poderão ter acesso a referida ATA no site www.dp.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2008.

CLODOALDO APARECIDO QUEIROZ GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO nº PRESENCIAL Nº. 025/2008/Defensoria Pública

CRENCIAMENTO: das 8h30m às 9h00m do dia 11 de dezembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9h00m do dia 11 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de bens e mercadorias em todo o território de Mato Grosso - para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantificações determinadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

www.defensoriapublica.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970. Telefone: (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 002 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2008.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0171/2008/DPG**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 – CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Barra do Bugres/MT

Defensor Público	Período
Gisele Chimatti Berna	07.11 a 14.11.08
Odila de Fátima dos Santos	14.11 a 21.11.08
Gisele Chimatti Berna	21.11 a 28.11.08
Odila de Fátima dos Santos	28.11 a 05.12.08
Gisele Chimatti Berna	05.12 a 12.12.08
Odila de Fátima dos Santos	12.12 a 19.12.08
Gisele Chimatti Berna	20.12 a 28.12.08
Odila de Fátima dos Santos	29.12 a 06.01.08

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini

Defensora Pública-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Juara a Douglas Martin Paes de Barros.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Juara denominada "Fazenda Sabauna", com área total de 1.373,5079 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 366052/2007.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Joaquim Riva;
- ao sul: com a margem direita do Rio dos Peixes;
- a leste: com terras de Antônio Carlos Savolne Júnior;
- a oeste: com terras de Diego Martin Paes de Barros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 949, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aníbal Oliveira dos Reis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aníbal Oliveira dos Reis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de novembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 950, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elvio Luiz Schelle.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elvio Luiz Schelle.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de novembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Donizete Falconi.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Donizete Falconi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de novembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ariando Antônio Napolitano.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ariando Antônio Napolitano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de novembro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário